DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 18 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 694A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Recursos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 24/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 05/05/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR	ITENS	VLR TOTAL R$
OXIARA COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP CNPJ 04.615.215/0001-78	01, 02, 03	R$ 390.300,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 14 de maio de 2021

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Padre Sampaio, nº 35 – Jardim aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone: 3345 3112

Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: ccz@dourado.sp.gov.br

RESPOSTA A RECURSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 – FISCAL SANITÁRIO EMERGENCIAL

INTERESSADOS:

Angélica Maia Juares Pigoli	CPF: 283.454.398-45	Inscrição: nº 10
Verônica Carvalho Magri	CPF: 456.638.048-38	Inscrição: nº 63

OBJETO:

Gabarito Preliminar/Português/Matemática/Conhecimentos Específicos/Informática/Conhecimentos Gerais

PARECER TÉCNICO:

Com fundamento no item 7 e subitens do Edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021, que regulamenta o Certame em questão, DECIDE A BANCA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS, através deste Parecer Técnico, sobre o recurso interposto tempestivamente pelas INTERESSADAS acima identificadas, de acordo com o voto dos seus membros.

RECURSO Nº 01

Dos Fatos: A requerente Angélica Maia Juares Pigoli alega que a questão de nº 05 tem como resposta correta a alternativa “c” e não a alternativa “d” como traz o gabarito preliminar.

Relatório: Após a análise dos termos da impetrante, os membros da comissão resolvem pelo **INDEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Após analisarmos a questão em tela observamos que há um equívoco por parte da requerente, pois a questão versa sobre INTERPRETAÇÃO DE TEXTO e não CONHECIMENTOS GERAIS, portanto somos pela não aceitação do recurso, mantendo o gabarito preliminar.

O Voto: Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **INDEFERINDO** o recurso interposto pela interessada, sugerindo a CORREÇÃO do Gabarito, passando a ser correta a alternativa “c”.

RECURSO Nº 02

Dos Fatos: A requerente Angélica Maia Juares Pigoli solicita a anulação da questão de nº 17 alegando que esta seria uma questão de análise combinatória, conteúdo este não contemplado no Conteúdo Programático do Edital.

Relatório: Após a análise dos termos da impetrante, os membros da comissão resolvem pelo **INDEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Após analisarmos a questão em tela observamos que há um equívoco por parte da requerente, pois a questão versa sobre LÓGICA e não ANÁLISE COMBINATÓRIA, como alega a requerente, portanto somos pela não aceitação do recurso, mantendo o gabarito preliminar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Padre Sampaio, nº 35 – Jardim aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone: 3345 3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: ccz@dourado.sp.gov.br

O Voto: Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **INDEFERINDO** o recurso interposto pela interessada, sugerindo a anulação da questão nº 17.

RECURSO Nº 03

Dos Fatos: A requerente Angélica Maia Juares Pigoli solicita a anulação da questão de nº 18 alegando que não há alternativa correta entre as opções apresentadas.

Relatório: Após a análise dos termos da impetrante, os membros da comissão resolvem pelo **DEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Após analisarmos a questão em tela observamos que a razão assiste a requerente, pois verificamos no gabarito preliminar, que a alternativa correta "a" apresenta um erro de digitação (onde deveria estar escrito 62, está escrito 60), portanto somos pelo provimento do recurso, e pela anulação da questão nº 18.

O Voto: Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **DEFERINDO** o recurso interposto pela interessada, sugerindo a anulação da questão nº 18.

RECURSO Nº 04

Dos Fatos: A requerente Angélica Maia Juares Pigoli solicita a anulação da questão de nº 19 alegando que esta seria uma questão de análise combinatória, conteúdo este não contemplado no Conteúdo Programático do Edital.

Relatório: Após a análise dos termos da impetrante, os membros da comissão resolvem pelo **DEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Após analisarmos a questão em tela observamos que a razão assiste a requerente, pois verificamos que, realmente, a questão só pode ser resolvida por ANÁLISE COMBINATÓRIA.

O Voto: Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **DEFERINDO** o recurso interposto pela interessada, sugerindo a anulação da questão nº 19.

RECURSO Nº 05

Dos Fatos: A requerente Angélica Maia Juares Pigoli solicita a anulação da questão de nº 22 alegando que não há resposta correta pois, "a questão diz que as alternativas fazem parte dos principais fatores de risco, exceto uma, mas todas as alternativas estão corretas e são consideradas como principais fatores de risco." A requerente sita uma consulta no portal da Fundação Oswaldo Cruz que corrobora sua alegação.

Relatório: Após a análise dos termos da impetrante, os membros da comissão resolvem pelo **INDEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Após analisarmos a questão em tela observamos que há um equívoco por parte da requerente, pois verificamos que, a alternativa "b", apontada no gabarito preliminar como correta, realmente está correta pois elenca como fator de risco o RISCO BACTERIOLÓGICO, sendo que a classificação correta seria RISCO BIOLÓGICO: Segundo o Ministério do Trabalho, por meio da Norma Regulamentadora 9 (NR-9), NR-12 e da Portaria no 25/1994, os riscos ocupacionais são classificados em cinco tipos: **físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e acidentais.**

O Voto: Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **INDEFERINDO** o recurso interposto pela interessada, sugerindo a anulação da questão nº 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Padre Sampaio, nº 35 – Jardim aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone: 3345 3112
Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: ccz@dourado.sp.gov.br

RECURSO Nº 06

Dos Fatos: A requerente Angélica Maia Juares Pigoli solicita a anulação da questão de nº 40 alegando que não há resposta correta pois, "a alternativa "b" que no gabarito preliminar, se encontra com alternativa correta, tem como último comando da sequência a etapa "restauração" e não "executar", como pede o enunciado da questão.

Relatório: Após a análise dos termos da impetrante, os membros da comissão resolvem pelo **DEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Após analisarmos a questão em tela observamos que a razão assiste a requerente, pois verificamos que, realmente, nenhuma sequência de comandos apresenta o caminho correto para se executar um "Backup" dos dados no computador.

O Voto: Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **DEFERINDO** o recurso interposto pela interessada, sugerindo a anulação da questão nº 40.

RECURSO Nº 07

Dos Fatos: A requerente Verônica Carvalho Magri solicita a anulação da questão de nº 44 alegando que não há resposta correta pois, "a alternativa "e" que no gabarito preliminar, se encontra com alternativa correta, apresenta o nome "Miguel Temer" ao invés do nome correto "Michel Temer", levando o candidato ao erro.

Relatório: Após a análise dos termos da impetrante, os membros da comissão resolvem pelo **DEFERIMENTO** com base nos seguintes motivos:

Após analisarmos a questão em tela observamos que a razão assiste a requerente, pois verificamos que, realmente, há um erro de digitação na alternativa "e", fato este que pode conduzir o candidato ao erro por não conseguir identificar a alternativa correta.

O Voto: Aprovo o presente parecer da Banca Examinadora, **DEFERINDO** o recurso interposto pela interessada, sugerindo a anulação da questão nº 44.

Diante dos fatos acima expostos, as questões 18, 19, 40 e 44 foram **ANULADAS**, passando a ser a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021** como segue abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Padre Sampaio, nº 35 – Jardim aeroporto - Dourado/SP - CEP: 13590-000 Fone: 3345 3112

Site: www.dourado.sp.gov.br e-mail: ccz@dourado.sp.gov.br

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA	Classificação
31	**JULIANA RITA ROGANTI**	**34**	**1º**
19	**GABRIELA MARQUES PEREIRA MOTA**	**33**	**2º**
63	**VERÔNICA CARVALHO MAGRI**	**28**	**3º**
37	LEONARDO ABRANCHES	27	4º
10	ANGÉLICA MAIA JUARES PIGOLI	26	5º
52	MICHELE ROSA FAVERO	26	6º
8	ANA LUIZA XAVIER RIBEIRO	26	7º
62	THALIA DOS SANTOS SABATINO	24	8º
57	PATRICIA APARECIDA DA SILVA FLORIANO	23	9º
5	ANA CAROLINA GALDINO DA SILVA	23	10º
43	MARIA HELENA PAULINO	22	11º
29	JOSÉ WERECK DA SILVA ANTÔNIO	22	12º
9	ANDERSON JUCELINO DO NASCIMENTO	22	13º
16	CARLOS GOMES JÚNIOR	21	14º
18	ELIS REGINA VALDIVIA	21	15º
44	MARIA LUIZA FAZAN	20	16º
27	JESSICA GIMENES	19	17º
30	JÚLIA VITÓRIA FURTADO LAZARINI	19	18º
23	ISABELA DAPHNE SMITH	18	19º
22	IARA BEATRIZ FAVONI	17	20º
15	CAMILA C. E. DA HORA ROCHA	17	21º
25	JESSICA CRISTINA FERRARI HASZLER	16	22º
64	VITÓRIA DE SÁ BERGAMASCO	16	23º
42	LUZIA MOURA BRITO	15	24º
48	MATHEUS ANTONIO BERGAMASCO	14	25º
1	AGNALDO ROBERTO DOS SANTOS	13	26º
17	DANILO DONIZETE BRUNASSI	13	27º
46	MARIANA ALVES	12	28º

Dourado, 17 de maio de 2021

Ricardo Lutti

Diretor do Departamento Municipal

De Zoonoses e Vigilância Sanitária